



Regimento para a discussão do “Programa de Governo da Região Autónoma da Madeira 2023-2027 e votação da respetiva Moção de Confiança”

1. As Sessões Plenárias terão lugar nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023;
2. A **Sessão Plenária de abertura** terá início às 9h00 do dia 15 de novembro de 2023, iniciando-se com uma intervenção de **30 minutos** por parte do Presidente do Governo Regional.
3. Após a intervenção inicial, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimento:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	25 minutos
Partido Socialista - PS	16 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	10 minutos
Chega - CH	9 minutos
Centro Democrático Social/PP- CDS/PP	8 minutos
Partido Comunista Português - PCP	5 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	5 minutos
Bloco de Esquerda - BE	5 minutos

4. O Governo Regional terá **120 minutos** para responder aos pedidos de esclarecimento.



5. A sessão de pedidos de esclarecimento terá obrigatoriamente uma primeira volta, composta por uma única pergunta de cada Grupo Parlamentar e Deputados Únicos, por ordem decrescente da sua representatividade.
6. A reformulação do pedido de esclarecimento só ocorrerá na primeira volta de pedidos de esclarecimento.
7. Na primeira volta de pedidos de esclarecimento não haverá acumulação de pedidos de esclarecimento.
8. As restantes voltas de pedidos de esclarecimento serão pela ordem de inscrição dos deputados.
9. O orador não poderá acumular mais do que três pedidos de esclarecimento, para efeitos de resposta.
10. Uma vez esgotada a Sessão de Abertura, a discussão do Programa de Governo seguir-se-á com as seguintes sessões plenárias:
 - a. Dia 15 de novembro das 15h00 às 20h00;
 - b. Dia 16 de novembro das 09h00 às 13h00;
 - c. Dia 16 de novembro das 14h30 às 20h00;
11. Durante as sessões plenárias previstas no ponto 10., os membros do Governo Regional terão direito a uma intervenção inicial de **20 minutos cada**, os quais não serão deduzidos aos tempos globais.
12. A ordem de intervenções dos membros do Governo Regional será remetida antecipadamente pelo Governo à Assembleia Legislativa.



13. Para efeitos de discussão, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimentos e/ou intervenções:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	150 minutos
Partido Socialista - PS	96 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	60 minutos
Chega - CH	54 minutos
Centro Democrático Social/PP - CDS/PP	48 minutos
Partido Comunista Português - PCP	30 minutos
Iniciativa Liberal - IL	30 minutos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	30 minutos
Bloco de Esquerda - BE	30 minutos

14. Os membros do Governo Regional terão o tempo global de **30 minutos cada** para responder aos pedidos de esclarecimento, acrescido do tempo remanescente do ponto 11.
15. Nas sessões plenárias, as questões e respostas, bem como a prestação de esclarecimentos, terão o tempo limite de **3 minutos**.
16. A **Sessão Plenária de encerramento** será no dia 17 de novembro de 2023, com início às 09h00, sendo que para a intervenção final os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais, por ordem crescente:



	Tempos
Bloco de Esquerda - BE	5 minutos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	5 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Partido Comunista Português - PCP	5 minutos
Centro Democrático Social /PP - CDS/PP	8 minutos
Chega - CH	9 minutos
Juntos pelo Povo - JPP	10 minutos
Partido Socialista - PS	16 minutos
Partido Social Democrata - PSD	25 minutos

17. O Presidente do Governo Regional encerrará o debate, dispondo para o efeito de **30 minutos**.
18. Encerrado o debate, proceder-se-á na mesma reunião à votação da Moção de Confiança ao Programa de Governo.
19. Nas sessões plenárias não haverá lugar a recursos, protestos ou requerimentos.
20. As sessões plenárias encerrar-se-ão após a conclusão do debate.

Funchal, 24 de outubro de 2023